

DECRETO Nº 008/2019

SUMULA: Altera a composição do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa do Município de Laranjal- PR.

O Prefeito Municipal de Laranjal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais em especial a Lei 020/2017 que regulamenta a política de atendimento a pessoa idosa de Laranjal- PR:

DECRETA

Art.1 Fica alterado a composição do Conselho Municipal dos direitos da pessoa idosa do Município de Laranjal- PR.

SECRETARI A OU ENTIDADE	TITULAR E SUPLENTE
Secretaria de educação	Antonio Sergio da Silva Jovane Mendes
Secretaria de Assistência social	Hugo Leandro Pereira Flaviane dos Santos
Secretaria de administração	Maycon Lopes Adão Guilheverson Bonfim Aragão
Secretaria de saúde	Tatiane Cristina Brey Lucimara da Silva
Representante dos usuários	Casturina Araujo Alineon Silverio
Representante do grupo da melhor idade	Jandira de Souza Dorival Padilha
Representante Associação Comercial	Luis Gomes Lutski Sueli Shueter valle
Representante dos funcionários públicos aposentados	Maria Rosa de Oliveria Praxedes Edi Ferreira dos Passos

Art.2 Fica composta a nova diretoria do Conselho Municipal dos direitos da pessoa idosa do Município de Laranjal- PR.

Presidente: Flaviane dos Santos

Vice – Presidente: Hugo Leandro Pereira

Secretaria executiva: Rosilene Marcia dos Santos

Art.3 Os serviços prestados serão sem ônus ao município e considerando a relevância

Gabinete do prefeito do Município de Laranjal aos 26 de março de 2019



Josmar Moreira Pereira
Prefeito Municipal de Laranjal